



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 731/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promova o retorno do Programa da Agricultura Familiar com a introdução de novos Programas do Ministério da Agricultura.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de julho de 2021.

JEZEBEL SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a produção da agricultura familiar é responsável hoje por 80% de toda produção mundial de alimentos, sendo que, com o Programa da Agricultura Familiar o maior objetivo é levar a autossuficiência financeira e de gestão para os beneficiários, além de favorecer a adoção de práticas produtivas mais sustentáveis graças à diversificação do cultivo, ao uso consciente do solo e à preservação do patrimônio genético das culturas,

Considerando também que o amplo consumo de alimentos oriundos da agricultura familiar, favorece a produção familiar na medida em que os mercados locais se tornam opções viáveis para o produtor rural.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, promover o retorno do Programa da Agricultura Familiar com a introdução de novos Programas do Ministério da Agricultura.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promova o pleito acima mencionado atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s) JEZEBEL SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 16:13:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-196670-5Y0Q2U-0S4Y1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.